gá, 2012. Dissertação (Mestrado em Educação / História) - Universidade Estadual de Maringá.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Como explorar um museu histórico.
São Paulo: Museu Paulista/USP, 1992.
Do teatro da memória ao laboratório da História: a exposição museológica e o conhecimento histórico. Anais do Museu Paulista: história e cultura material, São Paulo, v. 2, p. 9-42, jan./dez. 1994.

NEVES, Margarida de Souza. "As Vitrines do Progresso". Rio de Janeiro, mímeo, 1986.
PARANÁ. Diretrizes Curriculares da Educação Básica – História. 2008. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_hist.pdf . Acesso em: 23 jun. 2018.

PEREIRA, Junia Sales. Aprendizagem do ensino de História em museus. X JORNADAS NACIONALES Y I INTERNACIONAL DE ENSEÑANZA DE LA
HISTORIA (APEHUN), 2008. Universidade Nacional de Río Cuarto, 2008.

PRADO E SILVA,A. Novo Dicionário Brasileiro. São Paulo. Melhoramentos, 1977.

SCHEINER, Teresa Cristina Moletta. Apolo e Dioniso no Templo das Musas: Museu: gênese, idéia e representações na cultura ocidental. Dissertação de Mestrado. ECO/UFRJ, Rio de Janeiro, 1998

WEIL, Stephen E. Rethinking the museum and others meditations.
Washington. Smithsonian Institution Press. 1990

ALFABETIZAÇÃO FORA DA IDADE PRÓPRIA: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MARIANA DOS SANTOS MOURA

RESUMO

EJA: Educação de Jovens e Adultos consiste em atender pessoas que não tiveram atendimento ou acesso à educação escolar na idade própria ou abandonaram os estudos por motivos pessoais. A história do EJA passou por diversas modificações ao longo dos anos. Na atualidade, a Lei de Diretrizes e Bases sugere que se tenha eficiência e qualidade, apresentando conteúdos que serão adaptados ao contexto regional, onde o aluno seja beneficiado com a flexibilização do currículo.
Alfabetizar Jovens e Adultos exige comprometimento tanto de professores como de alunos fazendo com que as práticas pedagógicas tornem-se um desafio ao professor, com a contextualização da rotina ambientando o aluno à experiências vividas ao modo de aprender.
Este artigo propõe explanar a modalidade de ensino EJA, na sua criação e adaptação à atual realidade educacional brasileira.
Palavras-chave: Educação, EJA, Lei, Alfabetização, Letramento, Jovens, Adultos.

INTRODUÇÃO

Alfabetizar jovens e adultos, iniciou-se com a necessidade de catequizar os índios na época em que o Brasil ainda era uma colônia de Portugal entre os séculos XVI e XIX.
No atual cenário da educação brasileira, há uma modalidade que recebe o título de (EJA): Educação de Jovens e Adultos. Compromete-se a alfabetizar pessoas que não tiveram acesso em idade própria aos estudos em virtude situações como: má oferta de vagas pelo poder público e/ou atividade econômica desfavorável do individuo.
Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, os sistemas de ensino são obrigatórios oferecer gratuitamente aos jovens e adultos oportunidades para concluir seus estudos regulares, oferecendo assim suporte necessário a conclusão de tal.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será desti-

nada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.
§ 1° Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.
§ 2° O poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si (p.13).

No contexto citado acima, a LDB revela uma oportunidade para que esses alunos possam ser alfabetizados e inseridos na sociedade como seres letrados. A atual realidade econômica e tecnológica faz com que o mercado trabalhista seja competitivo, trazendo uma responsabilidade tanto pessoal como governamental à alfabetização e letramento do individuo, para que os direitos e deveres tornem-se realidade tanto pessoal como coletiva.
Para Pinto (2010), "a educação é o processo pelo qual a sociedade forma seus membros à sua imagem e em função de seus interesses".
O desenvolvimento pedagógico exigido nesta modalidade considera a idade dos alunos para o processo de alfabetização, pois como já citado acima a experiência de vida e conhecimentos pessoais precisam ser inseridos nesse processo de alfabetização e letramento.
No intuito de analisar a importância da alfabetização no EJA, bem como conhecer a trajetória dessa modalidade de ensino e o processo de aprendizagem, este trabalho foi elaborado, baseado em pesquisas bibliográficas sobre o assunto e na experiência da autora como educadora.

Alfabetização e Letramento: Alfabetização na EJA
Breve histórico do EJA no Brasil
Alfabetizar jovens e adultos não é somente uma maneira de ensinar e sim uma contrução social com perspectivas de mudança. Na época do Brasil-Colonia, as poucas escolas existentes eram apenas privilégio das classes média e alta, sendo que nessas famílias os filhos possuíam acompanhamento escolar desde a infância; não havia a necessidade de uma alfabetização pra jovens e adultos, já as classes pobres não tinham acesso a instrução escolar e quando às recebiam era de forma indireta.
De acordo com Ghiraldelli Jr. (2006, p. 24)

A educação escolar no período colonial, ou seja, a educação regular e mais ou menos institucional de tal época, teve três fases: a de predomínio dos jesuítas; a das reformas do Marquês de Pombal, principalmente a partir da expulsão dos jesuítas do Brasil e de Portugal em 1759; e a do período em que D. João VI, então rei de Portugal, trouxe a corte para o Brasil (1808-1821).

Segundo a citação do autor acima a educação brasileira teve seu início com o fim regimental das capitanias hereditárias, iniciando-se as colonias e a necessidade de catequizar os índios e escravos.

Além de difundir o evangelho, tais educadores transmitiam normas de comportamento e ensinavam os ofícios necessários ao funcionamento da economia colonial, inicialmente aos indígenas e, posteriormente, aos escravos negros. Mais tarde, se encarregaram das escolas de humanidades para os colonizadores e seus filhos.(HADDAD & DI PIERRO, 1994, p.109)

A primeira Constituição brasileira, a Imperial de 1824, estimulou um breve e amplo movimento sobre a educação, destacando a instrução primária e gratuita a todos os cidadãos. Segundo Strelhow (2010, p. 51),

(...) essa lei, infelizmente ficou só no papel. Havia uma grande discussão em todo o Império de como inserir as chamadas camadas inferiores (homens e mulheres pobres livres, negros e negras escravos, livres e libertos) nos processos de formação formais.

A partir dessa constituição deu-se iniciou-se movimentos em prol da educação de trabalhadores adultos e para a legalidade da educação pública no Brasil.
A constituição de 1891, primeira da era republicana, trouxe às províncias e aos municípios a responsabilidade pelo ensino básico, e à União a responsabilidade pelo ensino secundário e superior. Não garantindo a educação para todos, o que provocou uma situação de exclusão dos adultos analfabetos.
Segundo Soares L. (2006, p. 8),

No Brasil, o discurso em favor da Educação popular é antigo: precedeu mesmo a proclamação da República. Já em 1882, Rui Barbosa, baseado em exaustivo diagnóstico da realidade brasileira da época, denunciava a vergonhosa precariedade do ensino

para o povo no Brasil e apresentava propostas de multiplicação de escolas e de melhoria qualitativa de Ensino.

No entanto, somente nas primeiras décadas do século XX, a necessidade de alfabetização de adultos se tornou uma preocupação e favoreceu o surgimento de campanhas e programas, alguns deles promovidos por associações de intelectuais e outros pelos próprios estados e municípios.
A partir da Constituição de 1934, a educação passou a ser direito de todos, de acordo com o artigo 149:

A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

A Constituição embora fosse um avanço importante na evolução educacional, os interresses eram outros, não pretendia ou intencionava tornar pessoas analfabetas em seres pensantes e sim tornar o setor produtivo cada vez mais produtivo.
Para tanto, em 1937, a nova Constituição, retirou do Estado a responsabilidade em relação a formação educacional do país. Segundo Ghiraldelli Jr.(2006, p. 78):
A constituição de 1937 fez o Estado abrir mão da responsabilidade para com educação pública, uma vez que ela afirmava o Estado como quem desempenharia um papel subsidiário, e não central, em relação ao ensino. O ordenamento democrático alcançado em 1934, quando a letra da lei determinou a educação como direito de todos e obrigação dos poderes públicos, foi substituído por um texto que desobrigou o Estado de manter e expandir o ensino público.

Iniciou-se também o ensino profissionalizante para capacitar os jovens a trabalharem em industrias e fábricas sendo mero reprodutor de conhecimento técnico para manipular equipamentos com repetição de movimentos na qual o senso de crítica não era manifestado e/ou estimulado, pois não havia o interesse da classe dominante.
Já no inicio da década de 60, Paulo Freire educador e influenciador na época tinha em mente a formação de cidadãos críticos onde a educação deveria contemplar a formação plena do ser humano. Ele defendia uma educação libertadora e incentivava o posicionamento do adulto não alfabetizado no meio social e político ao qual estava inserido.
Para Paulo Freire (2002, p.193).

Não é possível atuar em favor da igualdade, do respeito aos direito à voz, à participação, à reinvenção do mundo, num regime que negue a liberdade de trabalhar,de comer, de falar, de criticar, de ler, de discordar, de ir e vir, a liberdade de ser.

Seguindo essa concepção a educação deveria preparar o individuo para a realidade vivênciada, com formação de valores tornando-se possível uma sociedade justa e progressista.
Em 1967 foi criado pelo governo federal o programa Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), com o objetivo de erradicar o analfabetismo do Brasil em dez anos, de forma a:
[...] proporcionar alternativa educacional, através de atendimento numa linha de autoditaxia, às camadas menos favorecidas da população; e ampliar a atuação do Posto Cultural, imprimindo-lhe características de uma agência de educação permanente, com programas voltados para um aperfeiçoamento constante da população (CORRÊA, 1979, p. 358 apud RANGEL, 2011, p. 14).

O Mobral (sigla) enfatizava a alfabetização de jovens e adultos, visando as técnicas de leitura, escrita e cálculo como meio de integrá-los a sua comunidade e permitindo melhores condições de vida. O programa foi substituído pelo Projeto Educar (1985), onde a Educação de Jovens e Adultos se tornou reconhecida mundialmente, e cresceu a preocupação com a erradicação do analfabetismo.
A Constituição de 1988 estabeleceu como um dos objetivos do Plano

Nacional de Educação a erradicação do analfabetismo, conforme consta no seu artigo 214:
A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:
I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho;
V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), criada em 1996, trouxe novas possibilidades para a educação de jovens e adultos. De acordo com a LDB:
Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.
§1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.
§2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.
Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.
§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:
I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;
II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.
§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

A partir da LDB a EJA tornou-se uma política educacional, sendo, também, uma política social, propondo e promovendo a articulação da EJA com a educação profissional, bem como, a possibilidade de elevar o índice de ensino da população, melhorando as condições de trabalho e, consequentemente, a qualidade de vida da população.
Atualmente os cursos de EJA são oferecidos nas formas: presencial, semi- presencial e a distância (não presencial) além de exames supletivos. De acordo, com as Diretrizes Curriculares Nacionais: Cabe a cada sistema de ensino definir a estrutura e a duração dos cursos da Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, a identidade dessa modalidade de educação e o regime de colaboração entre os entes federativos.

A educação de jovens e adultos é um direito garantido por lei, que permite às pessoas que não tiveram acesso a educação no tempo adequado, fazer jus a esse.

Alfabetização e algumas concepções

Historicamente a escrita surgiu da necessidade das pessoas se comunicarem umas com os outras, foram criados códigos e símbolos, no entanto, para que fosse compreendido foi necessário ensiná-los, dessa forma deu-se inicio as primeiras regras de alfabetização.
A alfabetização envolve a leitura e a escrita, pedras fundamentais no desenvolvimento das sociedades. Existem vários conceitos e discussões sobre o seu significado e a sua importância no processo de aprendizagem.
Segundo a educadora e pesquisadora Soares M. (2001),

Aprender a ler significa apropriar-se de um objeto linguístico — a língua escrita — complexo e abstrato, um sistema de representação convencional e em grande parte arbitrário, que demanda de quem aprende operações cognitivas de diferentes naturezas, por sua vez dependentes dos estágios de desenvolvimento do aluno. Por isso é que ensinar a ler exige ter conhecimentos de natureza linguística sobre este objeto de conhecimento, a língua escrita — por exemplo, conhecimentos de fonologia, ortografia, das estruturas silábicas do português —, e conhecimentos de natureza psicológica — por exemplo, da psicogênese da língua escrita, da psicologia cognitiva, da psicologia do desenvolvimento.

Nesse sentido, alfabetização consiste no desenvolvimento da habilidade de ler e escrever, ou seja, é a aquisição do código da escrita e da leitura, a codificação através da escrita e decodificação através da leitura.
Segundo Tfouni (2002, p.9):

A alfabetização refere-se à aquisição da escrita enquanto aprendizagem de habilidades para leitura, escrita e as chamadas práticas de linguagem. Isso é levado a efeito, em geral, por meio do processo de escolarização e, portanto, da instrução formal. A alfabetização pertence, assim, ao âmbito do individual.

A alfabetização nada mais é do que um processo de apropriação da escrita, ou seja, alfabetizar é aprender a ler e escrever. Ao se falar em processo de apropriação da escrita, precisa-se ter a compreensão sobre a diferença entre os termos alfabetização e

letramento. Esses dois termos são distintos, porém complementares.
O individuo considerado alfabetizado é aquele capaz de ler e de escrever, e o letrado é aquele que "faz uso frequente e competente da leitura e da escrita" (SOARES, 2009, p.190). Em outras palavras, o indivíduo letrado utiliza a leitura e a escrita nos vários momentos de sua vida, desde o instante em que acorda até a hora de dormir.
Embora a alfabetização e o letramento sejam processos distintos, caminham simultaneamente, não tem como dissociá-los, pois um complementa o outro. Segundo Soares L. (2019):
Assim, teríamos alfabetizar e letrar como duas ações distintas, mas não inseparáveis, ao contrário: o ideal seria alfabetizar letrando, ou seja: ensinar a ler e a escrever no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita, de modo que o indivíduo se tornasse, ao mesmo tempo, alfabetizado e letrado.

Em resumo, enquanto a alfabetização desenvolve a aquisição da leitura e da escrita, o letramento se ocupa da função social de ler e escrever.

CONCLUSÃO

A história educacional brasileira, talvez não ainda de maneira absolutamente ideal, mas tem demonstrado esforço em tentar inserir jovens e adultos na escola, seja para alfabetizar ou para capacitar profissionalmente. Na atual realidade brasileira há uma obrigação imposta ao poder público de buscar esses jovens e adultos para que concluam seus estudos e os insiram no mercado de trabalho, dentro de uma proposta de um currículo flexível e adaptável para realidade de cada região onde o aluno está inserido. Esses alunos, também cidadãos e muitas vezes chefes de família almejam melhorias na qualidade de vida, inserção no mercado de trabalho, crescimento de sua auto estima e envolvimento social com todas as classes de nossa sociedade.
A modalidade citado neste artigo (EJA) é bem complexa de ser desenvolvida e trabalhada, pois os alunos já se apresentam cada um uma realidade vivida e a mente formada com o funcionamento tradicional da escola e da sociedade, e dentro desta realidade é necessário trabalha-los individualmente a adapta-los a disporem-se a uma nova fase de aprendizado neste momento de vida.
O desenvolvimento da leitura e escrita deve ser aplicada nessa fase, fazendo o seu uso para a transformação da realidade social e pessoal de cada um.
Para o sucesso deste método, as práticas pedagógicas precisam partir da realidade vivida de cada aluno, fazendo com que seu meio social e real seja sempre entendido, considerado e inserido neste processo de alfabetização, ou seja, no final deste ciclo, o individuo tornar-se um ser letrado.

REFERÊNCIAS

BRASIL- Congresso Nacional .Constituição da República Federativa do Brasil de 1934

BRASIL- Congresso Nacional .Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CNE. Parecer n. 11 de 10 de Maio de 2000. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Relator: Carlos Roberto Jamil Cury. Brasília, 2000.

CORRÊA, Arlindo Lopes. Educação de massa e ação comunitária. Rio de Janeiro, 1979.

FREIRE, Paulo. Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Centauro, 2002.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da educação brasileira/Paulo Ghiraldelli JR. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 3

HADDAD, Sérgio: DI PIERRO, Maria Clara. Diretrizes de Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos. Consolidação de documentos 1985/1994. São Paulo, agosto 1994.

Lei nº 9394/96: Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. São Paulo: Editora Brasil, 1996.

PINTO, Álvaro Vieira. Sete lições sobre educação de adultos. São Paulo. Editora Cortez, 2010.

SOARES, Leôncio (Orgs.). Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte, MG: Autentica, 2006.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

STRELHOW, Thyeles Bocarte. Breve histórico sobre a Educação de Jovens e